



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2806, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Reconhece a entidade como utilidade pública municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como Utilidade Pública Municipal a entidade ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRUZALMENSE “ACREDITAR É PRECISO”, portadora do CNPJ nº 32.578.250/0001-08, localizada na Rua Jorge Batista, 183, Bairro Centro – Miradouro -, em Cruz das Almas, Bahia, associação privada sem fins econômicos;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 02 de dezembro de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 186/2021, de autoria dos Vereadores Pedro Melo e Thiago Chagas”



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br